



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de Setembro de 2019

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.639 de 06 de Setembro de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.444,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER</b>			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.800,00
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 300,00
04.01.13.391.0013.2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.144,00
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.200,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
05.02.10.301.0017.2.068 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 15.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.02.20.608.0022.2.098 - Distribuir Insumos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.306.0008.2.042 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-Escola.	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.1.003 - Construir Pórtico	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.800,00
04.01.13.695.0012.2.049 - Manter Pórtico	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.049 - Manter Pórtico	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 200,00
04.01.27.812.0014.2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.144,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Lazer			
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0017.1.031 - Construir Posto de Atendimento a Saúde	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.200,00
05.08.16.482.0016.1.008 - Aquisição de Área para o Conjunto Habitacional	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.000,00
<b>SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.04.122.0021.2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 580,00
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 282,00
06.01.20.606.0022.2.095 - Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 506,67
06.01.20.608.0022.0.024 - Apoiar a Associações Agropecuárias do Município	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
06.01.20.608.0022.0.024 - Apoiar a Associações Agropecuárias do Município	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
06.01.20.608.0022.1.010 - Distribuição de mudas Frutíferas e Hortaliças	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
06.01.20.608.0023.0.010 - Adequação e Implementação da Agroindústria	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
06.01.20.608.0023.0.011 - Melhorar as instalações das Unidades de Produção	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 340,00
06.01.20.608.0023.2.099 - Capacitação dos Produtores de Leite	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
06.01.20.692.0024.2.101 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
06.01.20.692.0024.2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
06.01.20.692.0024.2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
06.01.20.692.0024.2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50,00
06.01.20.692.0024.2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
06.01.20.692.0024.2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
06.01.23.691.0027.0.013 - Apoiar a Associação Comercial e Industrial	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.000,00
<b>SECRETARIA OBRAS E VIACAO</b>			
07.01.27.813.0031.1.032 - Construir Salão Comunitário	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.593,33
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			
08.01.99.999.999.0.017 - Reserva de Contingência	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 12.320,37



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

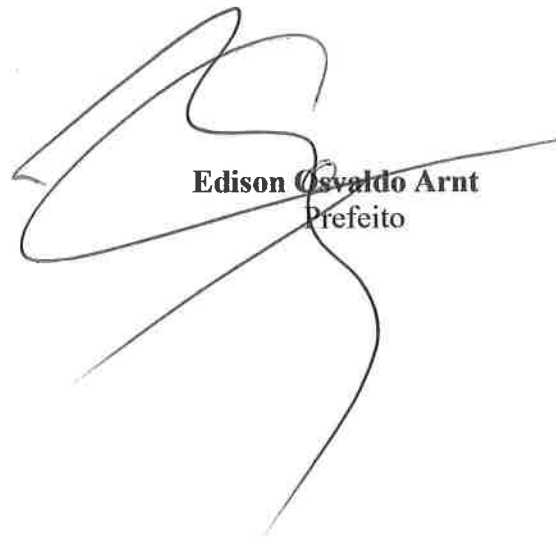
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

- Superávit do recurso 0001 (Livre)..... R\$ 12.627,63
- Superávit do recurso 4011 (Atenção Básica - PIES / NAAB/Of. Terap.)..... R\$ 5.000,00
- Superávit do recurso 4500 (CUSTEIO - Atenção Básica)..... R\$ 15.000,00


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de Setembro de 2019.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



**Bráulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.